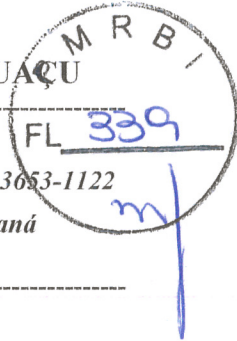




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguacu/PR, 25 de abril de 2022.

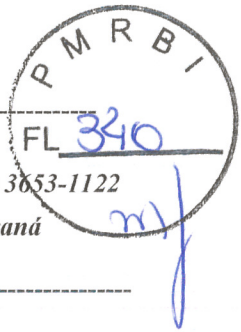

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 26/2022-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O aviso de licitação foi publicado no dia 29 de março de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 26/2022-PMRBI-SRP às 13:31 horas, do dia 11 de abril de 2022.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação e de recursos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01 em favor da empresa MARCOS FERRARI - MEI, pelo valor total de R\$ 1.777,77 (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos);

Lotes 02, 07 e 08, em favor da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, pelo valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais);

Lotes 03 e 05 em favor da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais);



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote 04 em favor da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 1.311,21 (um mil, trezentos e onze reais e vinte e um centavos); e,

Lote 06 em favor da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O Sr. Pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287